



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.713 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022"

A Câmara Municipal de Januária-MG aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos de Metas Fiscais, Anexo I – Metas Anuais e Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, ficam alterados, parcialmente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos deste Projeto de Lei devido a necessidade de compatibilizar os valores previstos no **Projeto de Lei nº 051, de 17 de dezembro de 2021**, referente ao Plano Plurianual (PPA), e **Projeto de Lei Nº 050, de 17 de dezembro de 2021**, referente a Lei Orçamentária Anual (LOA), não quantificados e verificados na época de envio à Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 03 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARIELLI ARAÚJO PAIVA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento